

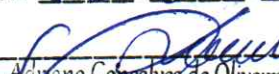


**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de  
Administração**

**PUBLICADO NO PLACAR**

Em 16/03/22

  
Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 0326, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.**

“Dispõe sobre a alteração de categoria do lote comercial nº 02, da Quadra 08-A, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a categoria do lote 02, da Quadra 08-A, situado na Avenida “B”, esquina com a Rua 04, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, **PARA LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 02, DA QUADRA 08-A**, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.022.



**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal